

Suspeitos de fraudar o SUS, 36 hospitais vão ser investigados

Denúncias aparecem depois de Ministério da Saúde contatar pacientes

Débora Ribeiro

• SÃO PAULO. Trinta e seis hospitais conveniados ao SUS são acusados de fraude na cobrança do reembolso por partos realizados e serão investigados pelo Ministério Público Federal, em Brasília, a pedido do ministro da Saúde, José Serra. As irregularidades foram descobertas depois que o Governo enviou, entre março e abril deste ano, cartas para 200 mil parturientes assistidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos últimos sete meses em todo o país. O objetivo era saber como elas tinham sido atendidas e descobrir possíveis irregularidades.

Seis hospitais do Rio estão entre os denunciados

A resposta foi uma surpresa: surgiram mil denúncias contra hospitais, seis deles do Rio. Os hospitais denunciados cobrarão duas vezes pelos partos — das famílias e do SUS — ou pedirão reembolso por partos inexistentes.

Das 200 mil mulheres contatadas, oito mil atenderam ao apelo do ministério e telefonaram para o Disque-Saúde. Do total, três mil fizeram denúncias contra hospitais. O ministério considera que mil denúncias estão documentadas e comprovadas, enquanto as outras duas mil ainda serão apuradas. O Rio está em sexto lugar no ranking dos estados com hospitais denunciados, com 16 acusações contra a Casa de Saúde e Maternidade Campinho, a Missão de São Pedro Hospital e Maternidade, a Casa de Saúde e Maternidade Cabo Frio, a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, a Casa de Saúde e Maternidade Menino Jesus e o Hospital Municipal Raul Ferra. A maior parte das denúncias veio do Rio Grande do Sul, Goiás e São Paulo.

Serra visita hospital contra o qual houve mais denúncias

Em São Paulo, o Hospital e Maternidade São Miguel foi o campeão de denúncias: 35 mulheres levaram ao conhecimento do ministério irregularidades como cobrança dupla e pedido de reembolso de partos não realizados. Anteontem, Serra visitou o hospital e determinou o pagamento de uma multa de R\$ 18 mil, o equivalente a 10% do faturamento no último mês.

Além da autuação, o hospital poderá ser interditado e até fechado, caso os crimes sejam comprovados. As mulheres que pagaram o parto e têm o nome entre as beneficiadas pelo SUS devem procurar os hospitais e exigir o reembolso, já que prevalece o pagamento feito pelo Governo. Caso não sejam atendidas, devem procurar o Disque-Saúde para serem encaminhadas ao Departamento Jurídico. ■